



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: FALSIFICAÇÃO - ES - SEI N° 7002517-49.2026.8.08.0000

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

13 de março de 2026 às 08:12

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **Coord. de Monitoramento dos Foros Tribunal de Justiça - ES** <coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Date: qui., 12 de mar. de 2026 às 15:53

Subject: Re: FALSIFICAÇÃO - ES - SEI N° 7002517-49.2026.8.08.0000

To: <coger@tjac.jus.br>, <chefia_cgj@tjal.jus.br>, <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>, <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>, <corregedoria@tjce.jus.br>, <aacc@tjdft.jus.br>, Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>, <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, <corregedoria@tjms.jus.br>, <gacor@tjmg.jus.br>, <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, <sei@tjpr.jus.br>, <corregedoria@tjpe.jus.br>, <corregedoria@tjpi.jus.br>, <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, <corregedoria@tjrn.jus.br>, <cgj@tjrs.jus.br>, <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR <corregedoria@tjrr.jus.br>, <cgj@tjsc.jus.br>, <corregedoria@tjsp.jus.br>, <correg@tjse.jus.br>, <corregedoria@tjto.jus.br>, <cgj@tjpr.jus.br>, <cre@tre-pr.jus.br>

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 15:48, Coord. de Monitoramento dos Foros Tribunal de Justiça - ES <coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br> escreveu:

De ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, encaminho cópia do SEI n° 7002517-49.2026.8.08.0000 para ciência e adoção das providências que considerarem cabíveis.

--

Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial
Corregedoria Geral da Justiça coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br
 (27) 3145-3144 (EXTRAJUDICIAL)
 (27) 3145-3138 (EXTRAJUDICIAL)
 (27) 3145-3146 (JUDICIAL)
 Av. João Batista Parra, N° 320
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29.050-375
 tjes.jus.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

--

Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial
Corregedoria Geral da Justiça

 coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

 (27) 3145-3144 (EXTRAJUDICIAL)

 (27) 3145-3138 (EXTRAJUDICIAL)

 (27) 3145-3146 (JUDICIAL)

 Av. João Batista Parra, Nº 320
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29.050-375

 tjes.jus.br



O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

**SEI_7002517_49.2026.8.08.0000.pdf**
10150K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820265187997

Nome original: Ofício nº 018-2026.pdf

Data: 06/03/2026 14:37:49

Remetente:

GILDA BARBOSA DA SILVA

ASSESSORIA PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUD E EXTRAJUD

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE suposta falsificação de carimbo e assinaturas de reconhecimento de firma

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO – SEDE – SÃO MATEUS-ES

São Mateus-ES, 04 de março de 2026.

Ofício nº 018/2026

Exmo. Sr. Dr.

Referência: Comunicação de possível falsificação de reconhecimento de firma.

Assunto: Comunicação (faz).



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Venho, por meio do presente, comunicar a Vossa Excelência a constatação de possíveis falsificações de reconhecimentos de firma supostamente atribuídos a esta Serventia Extrajudicial, constantes em documento particular denominado “Recibo de Compra e Venda”, datado de 11 de abril de 1993. Na data de 02 de março de 2026, esta Serventia foi procurada pelo Sr. José de Arimatéia de Oliveira, CPF nº 330.084.696-04, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 67.107, também conhecido profissionalmente como Dr. Ari Oliveira, parte requerente no processo nº 5008977-76.2025.8.08.0047, Classe: Reintegração/Manutenção de Posse, o qual encaminhou a esta Serventia cópia, em formato PDF, do referido documento particular, solicitando a verificação da autenticidade de reconhecimentos de firma nele constantes. O documento apresentado refere-se à suposta alienação de dois lotes de terreno situados no Loteamento “Morada do Sol”, localizado no Balneário de Guriri, Distrito de Barra Nova, Município de São Mateus/ES, identificados como Lotes nº 11 e nº 13, da Quadra 11, medindo 300m² cada, totalizando 600m², figurando como vendedor o Sr. Ivan Cleber Moutinho Nunes e como comprador o Sr. Alencar Silva. Ao proceder à análise do arquivo encaminhado, verificou-se que, na página 7 do documento, constam dois carimbos de reconhecimento de firma atribuídos à data de 11 de abril de 1993, sendo um referente à assinatura de Ivan Cleber Moutinho Nunes e outro referente à assinatura de Alencar Silva, supostamente realizados nesta Serventia. Todavia, após verificação interna realizada por esta Serventia, constatou-se que as pessoas cujos nomes e assinaturas constam como responsáveis pelos referidos reconhecimentos de firma não exerciam qualquer função nesta serventia na data mencionada (11/04/1993), sendo verificado inclusive que, naquela ocasião, não possuíam idade compatível para o exercício de atividade cartorária, tendo ingressado nos serviços desta Serventia apenas na década dos anos 2000. Verificou-se ainda que as assinaturas apostas nos referidos carimbos não correspondem ao padrão de assinatura utilizado por tais pessoas quando efetivamente passaram a exercer funções nesta Serventia, divergindo dos registros e documentos existentes em arquivo. Ademais, procedeu-se à conferência do selo físico constante no documento, sendo realizada consulta no sistema oficial de verificação disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, tendo sido constatado que a numeração apresentada não possui correspondência válida na base oficial de consulta, reforçando os indícios de irregularidade. Diante das circunstâncias acima descritas — inexistência de vínculo funcional na data indicada, incompatibilidade etária à época dos fatos, divergência nas assinaturas e inconsistência na verificação do selo físico — esta Serventia concluiu pela existência de fortes indícios de falsificação material dos reconhecimentos de firma atribuídos à data de 11 de abril de 1993, com possível utilização indevida do nome desta Serventia e de seus agentes, com o intuito de conferir aparência de autenticidade e fé pública ao documento apresentado. Em razão dos fatos verificados, foi registrada comunicação junto à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de Boletim de Ocorrência eletrônico, para fins de apuração da eventual prática de crimes relacionados à falsificação de documento e uso de documento falso. Informo ainda que os fatos ora narrados

Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 522, Centro, São Mateus-ES, CEP: 29.930-360

Tele: (27) 3763-1156– E-mail: cartoriopedroari@hotmail.com

também serão comunicados ao Juízo Corregedor do foro extrajudicial desta Comarca de São Mateus/ES, exercido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Mateus, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis. Diante do exposto, encaminha-se a presente comunicação para conhecimento dessa Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, colocando esta Serventia à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO ARI REAL AFONSO

Oficial e Tabelião

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

Exmo Sr. Dr.

WILLIAN SILVA

Corregedor

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 522, Centro, São Mateus-ES, CEP: 29.930-360

Tele: (27) 3763-1156– E-mail: cartoriopedroari@hotmail.com

RECIBO DE COMPRA E VENDA
US\$13.000 (Treze mil dólares).

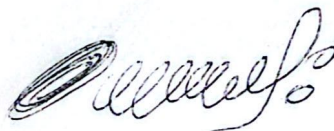
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Compromisso de compra e venda que fazem entre si o Srº Ivan Cleber Moutinho Nunes, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CPF Nº 401.030.487/15 e carteira de identidade nº 3131062. Instituto Félix Pacheco - RJ residente domiciliado a rua Q 2 nº 153, conjunto Sir, Governador Valadares - MG (VENDEDOR) e o Srº Alencar Silva, brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador CPF Nº 094.279.656-06 e carteira de Identidade Nº 4.067.875-ES, residente e domiciliado à Rua Muniz Freire, Nº 975, Centro, na cidade de Conceição da Barra - ES (COMPRADOR). Compromisso que têm entre si Justos convencionados o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Que o promitente vendedor senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus dos imóveis situados no lugar denominado loteamento "Morada do Sol, no balneário de Guriri, no distrito de Barra Nova, município e comarca de São Mateus, estado do Espírito Santo, constituídos pelos lotes Nº 11 e 13 da quadra 11 medindo uma area de 300 (trezentos metros quadrados), cada um, totalizando assim uma área total de 600m2 (seiscentos metros quadrados).

SEGUNDA: Que através do presente instrumento e na melhor forma de direito, o promitente vendedor se compromete a vender ao promissário comprador, e este se compromete a comprar o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior pelo preço de US\$ 13.000 (treze mil dólares), pagos em espécie ou conforme câmbio vigente na moeda corrente.

2.1 - Caracterizada a inadimplência por parte do COMPRADOR no pagamento das parcelas e demais encargos previstos neste contrato, seja quanto à forma ou prazos dos respectivos pagamentos, o presente instrumento considerar-se-á rescindido, de pleno direito, se, a despeito de ser notificado pelo oficial do registro de imóveis, o COMPRADOR não purgar a mora no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação, pagando o (s) valor (es) da (s) parcela (s) vencida (s), acrescido (s) de juros de 1% (um por cento) ao mês e despesas feitas pelos VENEDORES com a notificação. Verificada a



Alencar Silva

dominado loteamento
distrito de Barra Nova,
uma área de 300m2

o pagamento dos
óvel a partir do
e o lançamento

Tam
Bom

as partes sujeitar-se-ão
de dezembro de 1979, artigos
2.2 - O recebimento das presen-
ças fora dos respectivos vencimen-
tos, alterados por parte do ven-
cedor, alterando as cláusulas estipuladas,
já, é transferida a posse e a
turbância ou a

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS *Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Oficial*
Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 522 - Centro - São Mateus - ES - CEP 29.930-980 - Fone: (27) 3763-1156 | E-mail: cartoriopedroan@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus, 03/03/2023, 10:34:22.

[Assinatura]

Kleydson Vaz Krüger - Escrevente Auxiliar. Sel. 023549.VWSR2204.08603. Emolumentos R\$ 5,73 Encargos Total: R\$ 4,88. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS - ES
Rua Coronel Constantino Cunha, 522 - Centro - São Mateus - ES - CEP 29.930-980 - Fone: (27) 3763-1156

as partes sujeitar-se-ão ao disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, artigos 32 a 35.

2.2 - O recebimento das prestações de forma que não a ajustada e fora dos respectivos vencimentos deverá ser considerado mera liberalidade por parte do VENDEDOR, não implicando novação ou alteração das cláusulas estipuladas.

TERCEIRA: A posse precária do imóvel ora compromissado, desde já, é transferida ao COMPRADOR, que deverá defendê-la de qualquer turbacão ou esbulho.

3.1 - Emitindo-se o COMPRADOR, desde logo, na posse do imóvel, ser-lhe-á permitido realizar no imóvel as benfeitorias que julgar conveniente. Todas as construções que porventura o COMPRADOR pretender realizar no lote ora compromissado deverão ser previamente aprovadas pelos poderes públicos competentes, quando necessário.

QUARTA: O presente contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, e vinculará não só os contratantes, mas também seus herdeiros e sucessores, vedado o arrependimento por ambas as partes, que ora renunciam expressamente à faculdade concedida pelo artigo 420 do Novo Código Civil.

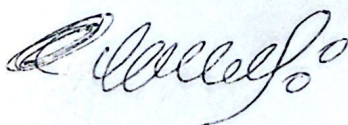
QUINTA: A escritura definitiva de venda e compra do imóvel será outorgada após o pagamento integral do preço ajustado, na forma prevista na cláusula 2.

SEXTA: O COMPRADOR terá responsabilidade, a partir desta data, pelo pagamento de todos os impostos e taxas que recaiam sobre o imóvel, inclusive que vierem a ser criados ou os acréscimos dos já existentes, e deverá pagá-los na forma e prazos legais, ainda que lançados em nome do VENDEDOR.

6.1 - O COMPRADOR responsabilizar-se-á, ainda, por todas as despesas pertinentes ao presente contrato e da futura escritura definitiva, em especial:

- a) pelo Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos;
- b) pelos Emolumentos do tabelionato e do Registro de Imóveis.

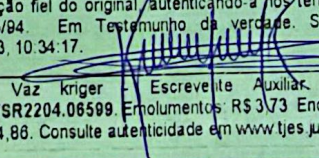
SÉTIMA: O VENDEDOR declara expressamente:



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS Pedro et al. - Vagner Pereira dos Santos
Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 522 - Centro - São Mateus - ES - CEP 29.930-359 - Fone: (27) 3763-1156 | E-mail: carterio@tjes.jus.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus, 03/03/2023, 10:34:17.

Kleydson Vaz Kriger - Escrevente Auxiliar. Selo Digital: 023549.WSR2204.06599. Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

SEDE DE SÃO MATEUS - ES

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

- a) que desconhece a existência de ações de qualquer natureza que se refiram ao imóvel, objeto deste instrumento;
- b) que não existe qualquer locatário, sublocatário, comodatário ou terceiro ocupante no imóvel;
- c) que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais.

OITAVA: O VENDEDOR, à sua custa, apresentará ao COMPRADOR os documentos abaixo, no prazo máximo de 30 dias:

- a) Documentos que comprovem histórico de negociação do terreno compreendendo Recibo de compra e venda, Contratos e Escritura do mesmo quando houver;
- b) Guias de IPTU e afins que comprove quitação de imposto do terreno;
- c) Outras documentações não citadas associadas ao imóvel em questão;

NONA: O COMPRADOR declara que não possui informações cadastrais negativas ou medidas judiciais que de qualquer forma comprometam sua solvabilidade.

DÉCIMA: Os contratantes autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a proceder os registros, averbações, anotações e cancelamentos que se façam necessários em função do ora acordado.

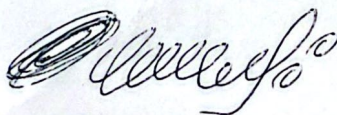
DÉCIMA PRIMEIRA: A parte que infringir qualquer cláusula deste contrato arcará com o pagamento de multa no valor correspondente a 10% desta negociação.

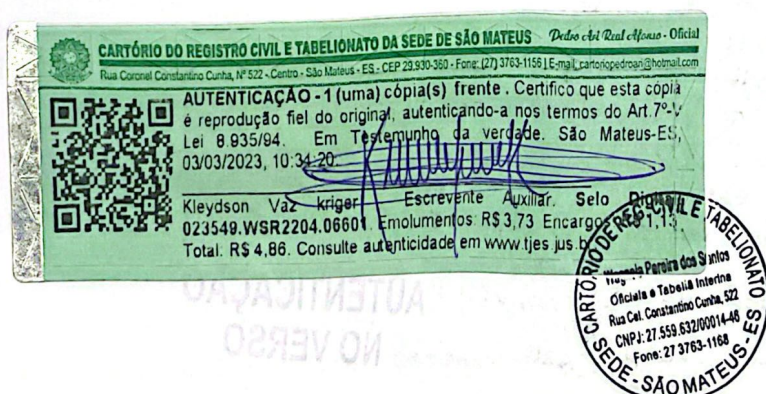
DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro desta Comarca de São Mateus - ES para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Ipatinga, 11 de Abril de 1.993.





PROMITENTE VENDEDOR:

IVAN CLEBER MOUTINHO NUNES

PROMITENTE COMPRADOR:

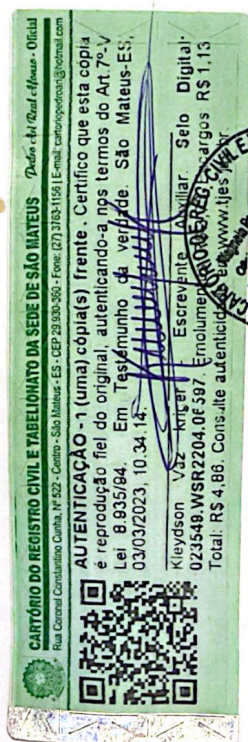
ALENCAR SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:

TESTEMUNHAS:

NOME:



	Reconhecimento por semelhança a(s) Firma(s)
	ALENCAR SILVA
	São Mateus - ES 11 ABRIL 1993
	EM testº da Verdade
☐	PEDRO ARI REAL AFONSO - OFICIAL E TABELIAO
☐	AUGUSTO EMYGDIOR DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
☐	WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS - ESC. AUXILIAR



Reconhecimento por semelhança a(s) Firma(s)	
Ivan Cleber Moutinho Nunes	
São Mateus - ES 11 abril 1993	
EM testº da Verdade	
☐	PEDRO ARI REAL AFONSO - OFICIAL E TABELIAO
☐	AUGUSTO EMYGDIOR DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
☐	WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS - ESC. AUXILIAR

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: ALENCAR SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.067.875 ES, devidamente inscrito no CPF sob o nº 094.279.656-06, residente e domiciliada à Rua Muniz Freire, nº 975, Centro, Conceição da Barra/ES,

COMPRADORA: TAIRINI ZANI, brasileira, solteira, comerciante portadora da cédula de identidade nº 3503021 SPTC/ES, devidamente inscrito no CPF sob o nº 131.381.657-60, residente e domiciliada à Avenida José Tozzi, 382, bairro de Fátima, São Mateus/ES, CEP: 29933560.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de compra e venda de um terreno, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem como objeto um imóvel (lote) de terra nº 13, quadra 11, situado no lugar denominado loteamento "Morada do Sol", no balneário de Guriri, no distrito de Barra Nova, município e comarca de São Mateus, medindo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados).

CLAUSULA 2ª. A **COMPRADORA** se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxa e despesas que incidam sobre o imóvel a partir do momento em que for assinado este contrato, mesmo que o lançamento seja feito em nome da **VENDEDOR**.

Alecar Silva

Tairini Zani

CLAUSULA 3º. A posse do lote passará a **COMPRADORA** quando da assinatura deste instrumento e realização do depósito do valor acordado na clausula 6 desde instrumento.

CLAUSULA 4º. Quando da assinatura deste contrato o **VENDEDOR** disponibilizará o imóvel a **COMPRADORA** livre de quaisquer coisas que impeçam a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

CLAUSULA 5º. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 20% do valor da venda do apartamento.

2

DO PAGAMENTO

CLAUSULA 6º. Por força deste instrumento, a **COMPRADORA**, pagará ao **VENDEDOR** a quantia correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste país, no ato da assinatura do presente contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 7º. O presente negócio é convencionado em caráter **IRREVOGÁVEL** e **IRRETRATÁVEL**, respondendo assim os herdeiros e sucessores dos contratantes o presente contrato, bem como respondendo pela evicção de direito.

CLAUSULA 8º. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

• Alencar Silva Tania Lami

DO FORO

CLAUSULA 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, partes elegem o foro da comarca de São Mateus-ES.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Mateus-ES, 17 de novembro de 2022.



Alencar Silva

ALENCAR SILVA

VENDEDOR



Tairini Zani

TAIRINI ZANI

COMPRADOR

3

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Guia de Agrupamento de Dívida Ativa

DAM

Identificação do Contribuinte

ALENCAR SILVA

Endereço

Avenida ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, 1346-S-GURIRI, SAO MATEUS ES- - Lote: 013
- Quadra:011

Emissão

06/03/2024

Vencimento

31/03/2024

Obs.:

Debitos

Insc. D.A.	Ano	Insc. Municipal	Receita	Origem	Correcao	Multa Insc	Juros	Honorarios	Total
0009039	2023	0210660110001	IPTU	143,37	0,00	0,00	9,39	0,00	155,63

Nao receber apos a data de Vencimento!

Redes autorizadas para recebimento em todo territorio nacional: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e Lotericas, Bradesco, Itau.

Valor Origem	Correcao	Multa	Juros	Multa Insc	Honorarios	Total (R\$):
143,37	0,00	2,87	9,39			155,63

Autenticacao Mecanica

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - Dívida Ativa

Codigo Febraban	Controle	Vencimento	Valor Total
4186	00001407717	31/03/2024	155,63

Autenticacao Mecanica

81640000001-3

55634186202-8

40331000000-1

14077179903-2



Código Febraban: 4186	Ano do DAM: 2024	Controle Parcela: 00000029019	Parcela: null
Processo	Data Emissão: 25/10/2024 09:51	Vencimento Original: 28/06/2024	Data Vencimento: 30/10/2024

Identificação do Contribuinte:

ALENCAR SILVA
CPF / CNPJ : 094.279.656-06
Avenida ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, 1346-S - GURIRI - São Mateus - ES CEP.:
29945450
INSCRIÇÃO: 0210660110001 - QUADRA: 011 - LOTE: 013 -



Informações Adicionais : Cálculos Gerais

Instruções: Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE. Rede autorizada para recebimento em todo território nacional. Pagável nas agências: Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Casas Lotéricas e CEF.

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
Imposto Territorial Urbano	318,60	95,58	223,02	318,60
	R\$318,60	R\$95,58	R\$223,02	Multa:
				19,12
				Juros:
				8,63
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				95,58
				Valor Total
				R\$ 250,77

Desconto de 30% IPTU Cota + parcelas

81690000002 6 50774186202 7 41030000000 8 00000029019 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 4186	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00000029019	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 25/10/24 09:51	Vencimento Original: 28/06/2024	Data Vencimento: 30/10/2024
Identificação do contribuinte: ALENCAR SILVA CPF / CNPJ : 094.279.656-06 Avenida ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, 1346-S - GURIRI - São Mateus - ES CEP.: 29945450 INSCRIÇÃO: 0210660110001 - QUADRA: 011 - LOTE: 013 -			Valor Total: R\$ 250,77

81690000002 6 50774186202 7 41030000000 8 00000029019 7



**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Avenida JONES DOS SANTOS NEVES, 70, Centro, São Mateus, ES CEP: 29930900

Relação de Imóveis por Contribuintes**CADASTRO IMOBILIÁRIO****Todas****TAIRINI ZANI**

Inscrição Fiscal	Inscrição	Quadra/Lote/SubLote	Área Terreno	Localização do Imóvel	- GURIRI - São	Situação
360379	0210660110001	011 -013 -	300	Avenida ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, 1348-S Mateus - ES - 29945450		Ativo
Total de Imóveis: 1						
Total Geral de Imóveis: 1						

Gerado por: jorge.nascimento

Página 1 de 1

29/10/2024 12:27

https://gpi33.cloud.el.com.br/birt/output?__report=tributario%2Ftrb_contribuintes_imoveis_sao_mateus.rptdesign&&__format=html&__pageoverflow=0&__overwrite=false



MATRÍCULA Nº

10.243

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 10.243

Folha nº 01

Data 01 de junho de 1.990.

IMÓVEL: - Três lotes de terras para construção, situados no lugar denominados "Loteamento Morada do Sol", Balneário de Guriri, Distrito de Barra Nova, neste Município e Comarca de São Mateus-ES, identificados pelos nºs. 11, 13 e 15, da quadra "11", medindo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, totalizando, assim, uma área maior de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº 17; sul, com o lote nº 09; leste, com a Avenida Projetada; e, a oeste, com os lotes nºs 12, 14 e 16. **PROPRIETÁRIO:** Ivan Cleber Moutinho Nunes, brasileiro, separado judicialmente, comerciante residente e domiciliado à Rua Arthur Foratini, 65, Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares-MG, CPF/MF nº401.030.487-15. **T.ANTERIOR:** 10.033, Livro 02. O Escrevente Juramentado, no imp. ocas. do Oficial: *[Assinatura]*

R.01 - 10.243 - DATA: 01 de junho de 1.990. **TRANSMITENTES:** Hugo Motta e sua esposa Laurita Peroba Motta, brasileiros, casados, ele agrop. cuarista, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Horácio Barbosa Alves, s/nº, Balneário de Guriri, neste Município, CPF/MF nº014.145.297-91. **ADQUIRENTE:** Ivan Cleber Moutinho Nunes, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do Distrito de Barra Nova, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls.29/30vº, do livro 13, em 22.03.90. **VALOR:** NCz\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por NCz\$50.000,00. **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **CONDIÇÕES:** não há, do f.º. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: *[Assinatura]*

AV.01 - 10.243 - Nos termos da escritura pública, lavrada no Cartório do distrito de Barra Nova, neste Município, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls.155/156vº, do Livro nº22, em 03/03/95, registrada nesta data sob o **R.01-12.464, Livro 02**, o proprietário IVAN CLEBER MOUTINHO NUNES, acima qualificado, transferiu sob o título Compra e Venda, à **ANTONIO NOGUEIRA VAZ DE MELO**, qualificado no mencionado registro, parte do imóvel constante da presente matrícula cuja área mede 300,00m², identificada pelo lote nº15 da quadra "11", dou f.º. São Mateus-ES, 24 de julho de 1995. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Oficial: *[Assinatura]*

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE O
CARIMBO DA CERTIDÃO

www.registradores.onr.org.br

Exercício de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por ISABELI SOUZA NOGUEIRA - 06/03/2024 14:52

RGI	Serviço Registral "ARNALDO BASTOS"	(DM)
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Mateus		
CERTIDÃO DIGITAL		
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica e de inteiro teor da matrícula nº 10243 - do Livro 2, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que a matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da LRP. CERTIFICO, com fulcro no art. 19, § 9º, da Lei 6015/1973. A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser conferida no seguinte link: https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx, inserindo-se o código de validação dela constante ou clicando-se nele, se a visualização estiver sendo feita em meio eletrônico. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em https://registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. RECIBO - Audálio de Aguiar Bastos, CPF nº. 082.676.697-87, delegatário do RI, recebeu a importância total abaixo, alusivas à Certidão Digital e Processamento de Dados, conforme item VIII da Tabela 11 e item IX da Tabela 3 de Emolumentos e Taxas do Espírito Santo. EMOL= R\$ 67,38 FUNEPJ= R\$ 6,74 FUNEMP= R\$ 3,36 FADESPES= R\$ 3,36 FUNCAD= R\$ 3,36 Total: R\$ 84,20		
Selo digital nº 024497.XNP2306.04061 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		
São Mateus-ES, 06 de Março de 2024.		
Assinado Digitalmente por Escrevente Autorizado. (art. 20, § 3º, da Lei 8.935/94).		

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ISABELI SOUZA NOGUEIRA - 06/03/2024 14:52

CGJ-ES - Portal do Selo Digital x CGJ-ES - Consulta Pública do Selo D x CGJ-ES - Portal do Selo Digital x CGJ-ES - Consulta Pública do Selo D x +

selo.tjes.jus.br/consulta/default.aspx Entrar B

Consulta Pública do Selo Digital

O selo BRR66286 não existe.

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Para realizar a consulta digite no campo abaixo o número completo do selo digital. Exemplo:
123456XXX110100002

Número do Selo: - Cód. Validação (opcional): ☐ SINOREG

Utilize os campos abaixo para Consultar Selos Físicos (Antigo). Exemplo XXX12345

Número do Selo Físico: Tipo do Selo:

Utilize os campos abaixo para Consultar Selos Emitidos pelo Poder Judiciário - Apostilamento de Haia

Número do Selo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



60690736

Registrado em 04/03/2026 às 09:28

DO REGISTRO

Unidade Registro

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA DA LIBERDADE, Nº 37, CENTRO, SAO MATEUS, 29930-130

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 32678135 (27) 32678143

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

02/03/2026 às 11:50

Tipo de local

COMÉRCIO

Evento

Endereço do fato

RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA, 522, CENTRO, SAO MATEUS, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - SÃO MATEUS-ES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NA DATA DE 02 DE MARÇO DE 2026, ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE, SÃO MATEUS-ES, FOI PROCURADA PELO SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 330.084.696-04, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/MG SOB O Nº 67.107, CONHECIDO PROFISSIONALMENTE COMO DR. ARI OLIVEIRA, PARTE REQUERENTE NO PROCESSO Nº 5008977-76.2025.8.08.0047, CLASSE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE, EM TRÂMITE PERANTE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INICIALMENTE POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP E, POSTERIORMENTE, DE FORMA PRESENCIAL, SOLICITANDO ANÁLISE ACERCA DA AUTENTICIDADE DE RECONHECIMENTOS DE FIRMA CONSTANTES EM DOCUMENTO PARTICULAR INTITULADO "RECIBO DE COMPRA E VENDA", DATADO DE 11 DE ABRIL DE 1993. O REFERIDO RECIBO TRATA DA SUPOSTA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO SITUADOS NO LOTEAMENTO "MORADA DO SOL", LOCALIZADO NO BALNEÁRIO DE GURIRI, DISTRITO DE BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, IDENTIFICADOS COMO LOTES Nº 11 E Nº 13, DA QUADRA 11, MEDINDO 300M² CADA, TOTALIZANDO 600M², FIGURANDO COMO VENDEDOR O SR. IVAN CLEBER MOUTINHO NUNES E COMO COMPRADOR O SR. ALENCAR SILVA. O INTERESSADO ENCAMINHOU ARQUIVO EM FORMATO PDF CONTENDO O REFERIDO DOCUMENTO, NO QUAL, ESPECIFICAMENTE NA PÁGINA 7, CONSTAM DOIS CARIMBOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATRIBUÍDOS À DATA DE 11 DE ABRIL DE 1993. EM UM DOS

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
19607258043603092628

Responsável por gerar
MARGARETH SEIBEL

CARIMBOS CONSTA O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM NOME DE IVAN CLEBER MOUTINHO NUNES E, EM OUTRO, O RECONHECIMENTO EM NOME DE ALENCAR SILVA, AMBOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS NESTA SERVENTIA NA MESMA DATA. AO PROCEDER À ANÁLISE INTERNA, VERIFICOU-SE QUE AS PESSOAS CUJOS NOMES E ASSINATURAS CONSTAM COMO RESPONSÁVEIS PELOS REFERIDOS RECONHECIMENTOS DE FIRMA, QUAIS SEJAM, AUGUSTO EMYGDIO ROEPKE DE OLIVEIRA E WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS, NÃO EXERCIAM QUALQUER FUNÇÃO NESTA SERVENTIA NA DATA MENCIONADA (11/04/1993). CONSTATOU-SE, INCLUSIVE, QUE NAQUELA OCASIÃO TAIS PESSOAS NÃO POSSUÍAM IDADE COMPATÍVEL PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CARTORÁRIA, VINDO A INGRESSAR NOS SERVIÇOS DA SERVENTIA SOMENTE NA DÉCADA DOS ANOS 2000. VERIFICOU-SE AINDA QUE AS ASSINATURAS APOSTAS NOS CARIMBOS NÃO CORRESPONDEM AO PADRÃO DE ASSINATURA UTILIZADO POR TAIS PESSOAS QUANDO EFETIVAMENTE PASSARAM A EXERCER FUNÇÕES NA SERVENTIA, DIVERGINDO DOS REGISTROS INTERNOS EXISTENTES. ADEMAIS, PROCEDEU-SE À CONFERÊNCIA DO SELO FÍSICO INDICADO NO DOCUMENTO, SENDO REALIZADA CONSULTA NO SISTEMA OFICIAL DE VERIFICAÇÃO DISPONIBILIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONSTATANDO-SE QUE A NUMERAÇÃO APRESENTADA NÃO POSSUI CORRESPONDÊNCIA VÁLIDA NA BASE DE DADOS OFICIAL, REFORÇANDO A INCOMPATIBILIDADE DO RECONHECIMENTO ATRIBUÍDO À DATA DE 11/04/1993. DIANTE DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS OBJETIVAS, INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL NA DATA INDICADA, INCOMPATIBILIDADE ETÁRIA À ÉPOCA DOS FATOS, DIVERGÊNCIA NAS ASSINATURAS E INCONSISTÊNCIA NA CONFERÊNCIA DO SELO FÍSICO - CONCLUI-SE HAVER FORTES INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO MATERIAL DOS RECONHECIMENTOS DE FIRMA DATADOS DE 11/04/1993, COM POSSÍVEL UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO NOME DA SERVENTIA E DE SEUS AGENTES, COM O INTUITO DE CONFERIR APARÊNCIA DE AUTENTICIDADE E FÉ PÚBLICA AO DOCUMENTO PARTICULAR MENCIONADO. EM RAZÃO DOS INDÍCIOS VERIFICADOS, REGISTRA-SE A PRESENTE OCORRÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, ESPECIALMENTE QUANTO À POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E/OU USO DE DOCUMENTO FALSO. TERMOS EM QUE, REGISTRA-SE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem	Nome Completo		
1º	<u>PEDRO ARI REAL AFONSO</u>		
	Versão POLICIA CIVIL DO ES / 18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS	Tipo de envolvimento COMUNICANTE	Data/hora 04/03/2026 às 09:28

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE ARY AFFONSO DOS SANTOS E DE OLINDA REAL AFONSO, RG: 2784813 RJ, CPF: 32812701749, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 11/08/1951, 74 ANOS, NATURAL DE ES / SAO MATEUS, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA, 522, CENTRO, SAO MATEUS, ESPIRITO SANTO, 29930360, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE - SÃO MATEUS-ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998578192, TEL. RESIDENCIAL: 2737631156, TEL. COMERCIAL: 2737631156, EMAIL: CARTORIOPEDROARI@HOTMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: OFICIAL DE JUSTIÇA, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS ENVOLVIDOS

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º		OUTROS	RECIBO COMPRA E VENDA	EXTRAVIADO
Observação:					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS					

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agência

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Nome	Descrição	Usuário de	Data de
DOCUMENTOS FALSOS_page-0002.jpg	continuação do recibo		
DOCUMENTOS FALSOS.pdf	recibibo de compra e venda		
CamScanner 03-03-2026 11.28.pdf	Conferência do selo fisico		

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

IP da estação
10.243.117.10Verificador
19607258043603092628Responsável por gerar
MARGARETH SEIBEL

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

PEDRO ARI REAL AFONSO

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

MARGARETH SEIBEL

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

2872153

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO
MATEUS

Acionamento CIODES

Evento

Início da lavratura
04/03/26 09:28:36
Fim da lavrautra
04/03/26 09:28:36

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 19607258043603092628

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002517-49.2026.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SEDE - SÃO MATEUS/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 3110869/7002517-49.2026.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo Oficial e Tabelião do Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Sede - São Mateus/ES, por meio da qual noticia possível falsificação de documento particular "Recibo de Compra e Venda" atribuído a referida serventia, em nome do vendedor, Sr. Ivan Cleber Moutinho Nunes e o comprador, Sr. Alencar Silva.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 10 de março de 2026.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JABOUR MOULIN, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 11/03/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3110869** e o código CRC **C2737E1A**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 3110869/7002517-49.2026.8.08.0000

CGJES/CSF/7002517-49.2026.8.08.0000

» DOCUMENTOS

- » Não Lidos
- » Enviar
- » Enviar em Sigilo
- » Lidos
- » Enviados
- » Últimos Lidos
- » Últimos Enviados
- » Pessoas

» RECIBOS

- » Enviados e Lidos
- » Enviados e Não Lidos

» AJUDA

» RASTREABILIDADE

» ÚTEIS

- » Visualizar Manual
- » Dúvidas Frequentes
- » Acessar Notificador
- » Status Tribunais
- » Lista de Contatos
- » Responsáveis pelos Tribunais

Enviar Documento

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	AFONSO CLÁUDIO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	AFONSO CLÁUDIO - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	AFONSO CLÁUDIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BREJETUBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	AFONSO CLÁUDIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SERRA PELADA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	AFONSO CLÁUDIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CELINA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (RIVE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTA ANGÉLICA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ANUTIBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARARAÍ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CAFÉ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALEGRE - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ALEGRE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALFREDO CHAVES - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALFREDO CHAVES - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (IBITIRUÍ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MATILDE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALTO RIO NOVO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALTO RIO NOVO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA PALMERINO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ALTO RIO NOVO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ALTO PONGAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JABAQUARA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ANCHIETA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	APIACÁ - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	APIACÁ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JOSÉ CARLOS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	APIACÁ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - 3º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTA CRUZ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GUARANÁ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JACUPEMBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA DO RIACHO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ATÍLIO VIVACQUA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ATÍLIO VIVACQUA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BAIXO GUANDÚ - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BAIXO GUANDÚ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MASCARENHAS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BAIXO GUANDÚ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA NOVA DO BANANAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BAIXO GUANDÚ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (IBITUBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BAIXO GUANDÚ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA ITAPERUNA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA PAULISTA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA PORANGA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA STO. ANTÔNIO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BOA ESPERANÇA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BOA ESPERANÇA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BOM JESUS DO NORTE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	BOM JESUS DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3º OFÍCIO (TABELIONATO E VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÃO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 4º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (2º DISTRITO DA SEDE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BURARAMA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CORREGO DOS MONOS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GIRONDA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GRUTA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAOCA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO VICENTE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VARGEM GRANDE DE SOTURNO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (2ª ZONA JUDICIÁRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (1ª ZONA DE CACHOEIRO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA DE CACHOEIRO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - TABELIONATO DO 1º DISTRITO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CARIACICA - 1º OFÍCIO, 2º ZONA - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CARIACICA - 1º OFÍCIO, 1º ZONA - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CARIACICA - 3º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CARIACICA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CAMPO GRANDE/JARDIM AMÉRICA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CARIACICA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SEDE/ITACIBÁ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CASTELO - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CASTELO - PROTESTO DE TÍTULOS E TABELIONATO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CASTELO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARACUÍ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CASTELO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ANGELO FRECHIANI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BOAPABA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GOVERNADOR LINDEMBERG) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAPINA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (NOVO BRASIL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	COLATINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CONCEIÇÃO DA BARRA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CONCEIÇÃO DA BARRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BRAÇO DO RIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CONCEIÇÃO DA BARRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CONCEIÇÃO DO CASTELO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	CONCEIÇÃO DO CASTELO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTA ISABEL - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARACÊ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MELGAÇO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (PARAJÚ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DOMINGOS MARTINS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DORES DO RIO PRETO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	DORES DO RIO PRETO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ECOPORANGA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ECOPORANGA - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ECOPORANGA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JOASSUBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ECOPORANGA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JOEIRAMA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ECOPORANGA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	FUNDÃO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	FUNDÃO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (IRUNDI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	FUNDÃO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (PRAIA GRANDE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	FUNDÃO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (TIMBUÍ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	FUNDÃO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - 1º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - 2º OFÍCIO (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (RIO CALÇADO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUARAPARI - TABELIONATO (TODOS OS SANTOS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - 2º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO PEDRO DE RATES) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (DIVINO SÃO LOURENÇO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO TIAGO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	GUAÇUÍ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBATIBA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBATIBA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBIRAÇU - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBIRAÇU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (PENDANGA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBIRAÇU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBITIRAMA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IBITIRAMA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ICONHA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ICONHA - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ICONHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAGUAÇU - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAGUAÇU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAIMBÉ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAGUAÇU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAIPAVA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAPECOÁ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (RIO MUQUI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITAPEMIRIM - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITARANA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	ITARANA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	IÚNA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - 3º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (IRUPI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SS. TRINDADE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	IÚNA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JAGUARÉ - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JAGUARÉ - REGISTRO CIVIL DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JAGUARÉ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BARRA SECA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JAGUARÉ - TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JERÔNIMO MONTEIRO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JERÔNIMO MONTEIRO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JOÃO NEIVA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JOÃO NEIVA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ACIOLI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	JOÃO NEIVA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LARANJA DA TERRA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LARANJA DA TERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JOATUBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LARANJA DA TERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SOBREIRO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LARANJA DA TERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO RAFAEL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BEBEDOURO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (DESENGANO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (REGÊNCIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SOORETAMA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	LINHARES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MANTENÓPOLIS - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MANTENÓPOLIS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTA LUZIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MANTENÓPOLIS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO GERALDO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MANTENÓPOLIS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JOSÉ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MANTENÓPOLIS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARATAÍZES - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARATAÍZES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARECHAL FLORIANO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARECHAL FLORIANO - PROTESTO DE TITULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARECHAL FLORIANO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARILÂNDIA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARILÂNDIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SAPUCAIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MARILÂNDIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (DONA AMÉRICA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (PONTE DE ITABAPOANA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JOSE DAS TORRES) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CONCEIÇÃO DO MUQUI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTO ANTONIO DO MUQUI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MIMOSO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO(SÃO PEDRO DO ITABAPOANA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MONTANHA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MONTANHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VINHÁTICO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MONTANHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUCURICI - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUCURICI - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAMIRA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUCURICI - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUNIZ FREIRE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUNIZ FREIRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAICI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUNIZ FREIRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MENINO JESUS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUNIZ FREIRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (PIAÇU) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUNIZ FREIRE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUQUI - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUQUI - REGISTRO CIVIL DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUQUI - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CAMARÁ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	MUQUI - TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GUARAREMA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA PAVÃO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	NOVA VENÉCIA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PANCAS - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PANCAS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (LAJINHA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PANCAS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA VERDE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PANCAS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PEDRO CANÁRIO - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PEDRO CANÁRIO - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PEDRO CANÁRIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CRISTAL DO NORTE) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	PEDRO CANÁRIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PEDRO CANÁRIO - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PINHEIROS - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PINHEIROS - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PINHEIROS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JOÃO DO SOBRADO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PINHEIROS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PIÚMA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PIÚMA - REGISTRO CIVIL DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PIÚMA - TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PRESIDENTE KENNEDY - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	PRESIDENTE KENNEDY - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	RIO BANANAL - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	RIO BANANAL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JORGE DE TIRADENTES) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	RIO BANANAL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	RIO NOVO DO SUL - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	RIO NOVO DO SUL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA LEOPOLDINA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA LEOPOLDINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (DJALMA COUTINHO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA LEOPOLDINA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA MARIA DE JETIBÁ - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA MARIA DE JETIBÁ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GARRAFÃO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA MARIA DE JETIBÁ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - PROTESTO DE TÍTULOS E TABELIONATO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (25 DE JULHO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ALTO SANTA MARIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTA JÚLIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO ROQUE DO CANAÃ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ALTO CALDEIRÃO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SANTA TERESA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (NOVA ALMEIDA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CALOGI) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CARAPINA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (1ª ZONA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SERRA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO DOMINGOS DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - 2º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - REGISTRO CIVIL DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - REGISTRO CIVIL DE VILA FARTURA - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA VALÉRIO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO JORGE DE BARRA SECA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - TABELIONATO (VILA FARTURA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO GABRIEL DA PALHA - TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO JOSÉ DO CALÇADO - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO JOSÉ DO CALÇADO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ALTO CALÇADO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO JOSÉ DO CALÇADO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BARRA NOVA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ITAUNINHAS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (NESTOR GOMES) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	SÃO MATEUS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VARGEM ALTA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VARGEM ALTA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (JACIGUÁ) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VARGEM ALTA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - REGISTRO CIVIL DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VIANA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VIANA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAÇATIBA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VIANA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - 1º OFÍCIO (1ª ZONA DE VILA VELHA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - 1º OFÍCIO (2ª ZONA DE VILA VELHA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONADO (IBES) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARGOLAS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BARRA DO JUCU) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SÃO TORQUATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - 2º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - 3º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - 4º OFÍCIO (TABELIONATO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
✓	VITÓRIA - REGISTRO CIVIL (GOIABEIRAS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	

Enviado?	Destinatários	Recibo
	VITÓRIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (1ª ZONA DE VITÓRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (2ª ZONA DE VITÓRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (1ª ZONA DE VITÓRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA DE VITÓRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (3ª ZONA DE VITÓRIA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	VITÓRIA - TABELIONATO (GOIABEIRAS) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA DOCE DO NORTE - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA DOCE DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (GOV. LACERDA DE AGUIAR) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA DOCE DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (SANTO AGOSTINHO) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA DOCE DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (VILA NELITA) - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA DOCE DO NORTE - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA BRANCA - 1º OFÍCIO - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	
	ÁGUA BRANCA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	

Malote Digital 25.09

Poder Judiciário